



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 4.431 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Nomeia responsável pelo Setor de
Tributação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que
lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora REGIVANI CAMPANHARI FULANETI,
ocupante do cargo efetivo Agente Administrativo V, portadora do CPF. 043.416.146-22
e do MASP. 14.187, para responder pelo setor de Finanças (Tesouraria) deste município
no período de Férias do servidor Ronaldo Esperança, entre 11/02/2016 à 11/03/2016.

Art. 2º Fica a servidora acima lotada no serviço de contabilidade,
finanças e tributação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 05 de fevereiro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Data ____/____/____
